

## CURSO DE ODONTOLOGIA

### MANUAL DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES

#### **1. Da Identificação**

Os Laboratórios Multidisciplinares destinam-se às disciplinas práticas laboratoriais curriculares do curso de Odontologia e aos projetos de extensão vinculados ao curso.

#### **2. Das Finalidades**

A utilização dos Laboratórios Multidisciplinares tem como finalidade proporcionar aos discentes do curso de Odontologia a vivência da prática odontológica e a realização de procedimentos laboratoriais que antecedem o atendimento na Clínica-escola do curso, tanto nas disciplinas curriculares quanto nos horários extra-curriculares disponibilizados aos discentes para a prática laboratorial.

#### **3. Da Administração**

A direção administrativa dos Laboratórios Multidisciplinares está a cargo do coordenador do curso de Odontologia e do coordenador de clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia.

São funções da direção administrativa:

- elaborar, organizar, supervisionar, coordenar e fazer cumprir todas as atividades e normas relacionadas à utilização e funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares.

Os Laboratórios Multidisciplinares possuem o suporte do Supervisor Administrativo.

São funções do supervisor administrativo:

- supervisionar e coordenar as atividades da equipe de apoio dos Laboratórios Multidisciplinares com o auxílio da direção administrativa;
- coordenar e monitorar os escaninhos cedidos aos discentes para guarda dos materiais e instrumentais.

#### **4. Da Equipe de Apoio**

A equipe de apoio ao funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares é formada pelos:

##### **Auxiliares em Saúde Bucal (ASB)**

São funções das ASBs:

- cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- fornecer os materiais, instrumentais e equipamentos periféricos aos discentes e docentes para a realização dos procedimentos laboratoriais;
- supervisionar os equipamentos dos Laboratórios Multidisciplinares no início e fim de cada atividade prática e comunicar, juntamente com as auxiliares de limpeza, imediatamente ao supervisor administrativo a necessidade de reparos nestes equipamentos;
- controlar o estoque de materiais nos laboratórios e solicitar compra sempre que necessário ao supervisor administrativo ;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- agendar as atividades laboratoriais extra-curriculares;
- acompanhar os discentes nas atividades laboratoriais extra-curriculares;
- zelar pela ordem dentro do ambiente laboratorial;
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes;
- apresentar-se devidamente paramentada para realização de suas atividades.

##### **Auxiliares de Enfermagem**

São funções dos auxiliares de enfermagem:

- cumprir e fazer cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia quanto ao processamento de materiais e instrumentais;
- proceder o recebimento, processamento, distribuição e entrega dos materiais e instrumentais aos discentes;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro do ambiente de trabalho;
- supervisionar os equipamentos da Central de Esterilização e comunicar imediatamente ao supervisor administrativo e ao técnico de manutenção a necessidade de reparos nestes equipamentos;
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes;
- apresentar-se devidamente paramentado para realização de suas atividades.

### **Auxiliares de Limpeza**

São funções das auxiliares de limpeza:

- cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- realizar a limpeza dos Laboratórios Multidisciplinares de acordo com as normas estabelecidas pela instituição;
- respeitar os horários de aula estabelecidos pela instituição de forma que a limpeza não interfira no andamento das atividades acadêmicas, de forma que todo o ambiente esteja em condições adequadas de uso no horário estipulado;
- antes de iniciar a limpeza, realizar juntamente com um ASB a vistoria dos Laboratórios Multidisciplinares, registrar qualquer dano verificado nos equipamentos;
- apresentar-se disponível para dar apoio necessário durante as atividades acadêmicas, sempre que solicitada;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro do ambiente de trabalho;

- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes;
- apresentar-se devidamente paramentada para realização de suas funções dentro do ambiente clínico.

### **Técnicos de manutenção de equipamentos**

- providenciar imediatamente o reparo dos equipamentos danificados;
- realizar manutenção periódica dos equipamentos;
- comunicar ao setor administrativo a solicitação de compra de materiais e peças para o conserto e manutenção dos equipamentos;
- apresentar-se disponível para dar suporte técnico sempre que necessário;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro do ambiente de trabalho;
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes.

## **5. Dos Docentes**

A orientação dos discentes nas atividades laboratoriais será exercida por um profissional pertencente ao corpo docente do curso de Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva.

São funções dos docentes:

- exercer suas atividades dentro de um ambiente saudável e em condições adequadas de trabalho;
- cumprir e fazer cumprir o horário de aula estabelecido;
- cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- cumprir e fazer cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- acompanhar o trabalho do discente em todas as suas etapas;
- intervir na realização do procedimento, quando necessário, com o objetivo de facilitar o processo ensino-aprendizagem;
- corrigir as falhas detectadas no trabalho do discente;

- observar e avaliar, diariamente, o procedimento realizado pelo discente com retorno diário quanto a este procedimento;
- preencher, diariamente, a ficha de avaliação dos discentes;
- realizar reuniões para retorno da avaliação prática do discente, atuando desta forma como facilitador do processo ensino-aprendizagem. Estas reuniões deverão constar em cronograma seguindo o calendário institucional de acordo com cada etapa da avaliação da aprendizagem em processo. Os alunos deverão assinar a sua ficha de avaliação em um campo apropriado, sempre que estiver presente nas datas previstas para este retorno;
- permanecer na laboratório até o momento em que ainda existir algum discente;
- indicar bibliografia complementar;
- participar de reuniões, quando convocados;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro do ambiente laboratorial;
- comunicar à coordenação de Curso sobre os alunos que necessitam de apoio pedagógico.
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários e discentes.

Os docentes poderão:

- ausentar-se da laboratório quando necessitar realizar outras atividades acadêmicas (participação em congressos, apresentação de trabalhos científicos, etc) desde que previamente solicitado, por escrito, à coordenação de curso. Nesta solicitação, deverá constar o período em que o professor irá se afastar, o motivo, o nome e o de acordo do professor (da própria instituição e com formação profissional afim) que irá substituí-lo. Casos específicos serão avaliados pela coordenação de curso.

## **6. Dos Discentes**

Os discentes que realizarão atividades acadêmicas curriculares dentro do ambiente laboratorial deverão estar regularmente matriculados nas disciplinas que oferecem esta atividade, respeitando a organização da estrutura curricular.

São funções dos discentes:

- cumprir o horário de aula estabelecido;
- cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- abster-se de quaisquer atos que possam perturbar a ordem ou desrespeitar os demais discentes, docentes e funcionários do Centro Universitário Newton Paiva;
- participar de atividades laboratoriais extensionistas, desde que respeitadas as normas de seleção e/ou funcionamento estabelecidos em cada projeto;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro da instituição;
- apresentar-se com os materiais e instrumentais necessários para as atividades acadêmicas;
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários e docentes.

## 7. Do Funcionamento

A seguir, estão descritos os procedimentos realizados nas disciplinas laboratoriais do curso de Odontologia de acordo com o período e conteúdo:

### 2º Período

Disciplina	Conteúdo
Odontologia Laboratorial I	Estruturas e características dos dentes.
	Estruturas anatômicas e noções de fisiologia do sistema estomatognático.

### 3º Período

Disciplina	Conteúdo
------------	----------

<b>Odontologia Laboratorial II</b>	Oclusão dental e articulação têmporo-mandibular.
	Sistema estomatognático: função, dinâmica e relacionamento com os demais sistemas e órgãos do corpo humano.

#### 4º Período

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>Odontologia Laboratorial III</b>	Planejamento e execução de restaurações plásticas em amálgama.
	Ciências dos materiais empregados em Odontologia.
	Inter-relação das propriedades físicas, mecânicas químicas e biológicas com os procedimentos restauradores diretos.
	Planejamento e execução de restaurações diretas adesivas.

#### 5º Período

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>Odontologia Laboratorial IV</b>	Planejamento e execução de preparos cavitários para restaurações metálicas fundidas.
	Planejamento e obtenção de moldes e modelos para montagem em articulador semi-ajustável.
	Ciências dos materiais empregados em Odontologia.
	Tratamento endodôntico radical de dentes unirradiculares, birradiculares e multirradiculares.

#### 6º Período

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>Odontologia Laboratorial V</b>	Etapas laboratoriais de execução de restaurações metálicas fundidas.
	Preparos Cavitários para coroas totais metálica, metaloplástica, metalocerâmica e cerâmica.
	Planejamento e obtenção de moldes e modelos para execução das Etapas laboratoriais das restaurações do tipo coroa total.

#### 7º Período

Disciplina	Conteúdo
<b>Odontologia Laboratorial VI</b>	Indicação, diagnóstico, planejamento, execução e controle de próteses parciais e totais removíveis em nível laboratorial.

## 9. Das Normas

A entrada do discente na aula será permitida apenas **15 (quinze) minutos** antes do horário do início da aula na presença de um docente e/ou do Auxiliar em Saúde Bucal

Após **15 (quinze) minutos** do horário determinado para início das aulas, não será permitida a entrada do discente.

Os discentes deverão finalizar os procedimentos laboratoriais **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para o término da aula e poderão permanecer nos laboratórios somente até o horário determinado para a sua aula.

**Nenhum** material, instrumental e/ou equipamento da instituição será cedido ou transferido para outro local.

É importante ressaltar que cada aluno deverá dar entrada na Central de Esterilização o seu próprio material, em sua ficha individual.

A conservação dos equipamentos odontológicos (equipos, mochos, aparelhos de RX, manequins, etc) será de inteira responsabilidade dos discentes. Os docentes assinaram um termo de responsabilidade.

Todo o instrumental e material solicitados na lista da disciplina deverá ser levado nas aulas práticas laboratoriais pelo discente. Os discentes só estarão autorizados a realizar as atividades práticas, caso estejam munidos de todo o material e instrumental necessário para a execução dos procedimentos planejados.

É importante que os discentes, docentes e funcionários fiquem atentos para que materiais não sejam desperdiçados.

Todos os discentes, docentes e funcionários deverão respeitar as normas de controle de infecção do "Manual de normas de controle de infecção das clínicas



e laboratórios específicos do curso de Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva”.

O uso de celulares **não** é permitido nos laboratórios do curso.

**Não** é permitida a alimentação no ambiente dos laboratórios.

Não é permitido qualquer tipo de manifestação ou atividade que possam interferir com a manutenção da ordem e com o bom andamento das atividades acadêmicas dentro das dependências dos laboratórios.

## **10. Da Avaliação dos Discentes**

A avaliação da atividade prática será diária, individual, e serão observados e considerados os seguintes itens:

**Biossegurança:** todos os alunos, professores e funcionários deverão respeitar as normas de controle de infecção do “Manual de normas de controle de infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva”. Em relação ao controle de infecção, é importante ressaltar:

**Casos de não cumprimento das normas de controle de infecção, quanto à esterilização dos materiais e instrumentais, serão encaminhados à coordenação de curso e coordenação de clínicas e laboratórios específicos para as devidas providências. Por determinação do colegiado do curso de Odontologia, os discentes serão suspensos de suas atividades acadêmicas, por um período determinado, de acordo com o Regimento Interno do Centro Universitário Newton Paiva;**

**Conhecimento teórico:** se o discente é capaz de responder questões a respeito do conteúdo teórico correspondente à prática que está executando;

**Material/Instrumental:** se cada discente, individualmente, possui para cada atividade prática todo o material e instrumental solicitados na lista da disciplina, devidamente processados e dentro do prazo de validade de esterilização;

**Organização:** se o discente trabalha de forma sistematizada, organizando o material e instrumental necessários à realização dos procedimentos técnicos e os executa com capricho bem como as atividades solicitadas;

**Pró-atividade/Interesse/Auto-controle:** se o discente realiza com empenho e da melhor forma possível todas as tarefas que lhes são atribuídas, sendo resolutivo e tomando decisões no momento correto. Também será avaliado se o discente colabora espontaneamente com os demais acadêmicos e membros da equipe e se demonstra boa vontade em auxiliar, quando solicitado; se o discente consegue lidar com situações de tensão, mantendo o equilíbrio emocional diante de novas e inesperadas situações;

**Relacionamento professor/aluno/funcionário e Conduta Ética:** se o discente se relaciona bem e de forma respeitosa com os demais acadêmicos e membros da equipe; se sabe aceitar críticas e consegue trabalhá-las;

**Técnica:** se o discente executa procedimentos técnicos de acordo com os princípios científicos que o embasam; se tem capacidade de aplicar a teoria na prática laboratorial; se faz uso correto da linguagem técnica na comunicação oral e escrita; se demonstra confiança na realização dos procedimentos; se está apto para executar os procedimentos técnicos que lhe são propostos; se tem habilidade no manuseio dos materiais, instrumentais e equipamentos e na realização da técnica;

**Pontualidade/Assiduidade:** se o discente está presente no laboratório no horário de início da atividade prática e se termina o procedimento no horário previsto. Ao final de cada etapa, será avaliado se o discente compareceu com regularidade no laboratório

A atividade prática poderá ser cancelada, caso o docente orientador considere a não observação de algum dos critérios acima descritos por parte do discente. Neste caso, o discente não será avaliado no dia da atividade prática cancelada.

Estas normas aplicam-se a todos os discentes, docentes e funcionários, não cabendo decisões isoladas.

**Não cumprimento das atividades:** O aluno poderá ser penalizado na avaliação prática em atividades laboratoriais, devido ao não cumprimento das atividades, quando:

- Não houver atendimento ao paciente e não execução das atividades práticas laboratoriais, devido ausência, não preparação/planejamento teórico ou instrumentais inadequados entre outros (avaliado em menos 10% da nota integral);
- Recidiva do item anterior (avaliado em menos 20% da nota integral);
- A cada não atendimento ao paciente que não for recidiva será penalizado em menos 10% na avaliação;

As demais situações de atividades não realizadas, bem como as justificativas da falta de execução das atividades, deverão ser analisadas pelos professores dos laboratórios em questão.